Dossiê da emenda Pix 202614070005

Plano de ação 09032026-094478 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Odair Cunha
Beneficiário	MUNICIPIO DE CORREGO DO BOM JESUS (MG)
Município / IBGE	Córrego do Bom Jesus / 3119906
População (IBGE)	4493
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Execução de obra de pavimentação de 375 (trezentos e setenta e cinco) metros lineares de trecho de estrada vicinal, localizada no bairro São Domingos, em área rural do município de Córrego do Bom Jesus/MG, visando atender diretamente agricultores familiares e produtores rurais da região. A intervenção tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade, facilitando o escoamento da produção agropecuária, o acesso a insumos, bem como o deslocamento de moradores locais. A obra beneficiará principalmente pequenos e médios produtores rurais, contribuindo para o fortalecimento da economia local e o desenvolvimento do setor agropecuário.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202614070005 de Odair Cunha
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000072

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94478/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94478/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94478/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202614070005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.